



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 001/2021

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 23/2019

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

Nome da autoridade competente: Cesar Hanna Halum

Número do CPF: 085.840.601-20

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 721 de 1º de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 122/2021, seção 2, página 1 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO - UG/Gestão: 130148/00001

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT/FINEP

Nome da autoridade competente: Waldemar Barroso Magno Neto

Cargo: Presidente da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

Número do CPF: 499.067.557-68

Nome da autoridade competente: André Luz de Godoy

Cargo: Diretor da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

Número do CPF: 064.636.236-44

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (DRCT)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Ata Sumária da 4ª Reunião Ordinária do Conselho da Administração da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, do dia 24 de abril de 2020.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FNDCT/FINEP - UG/Gestão: 240901/00001

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED:

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Este Termo Aditivo tem como objeto a alteração da vigência e inclusão da ação orçamentária no Termo de Execução Descentralizado nº 23/2019, além da aprovação das alterações no Plano de Trabalho, a saber: inclusão da previsão da taxa de administração nos termos previstos no Decreto nº 10.426/2020 e do cronograma de desembolso.

4. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA:

O encerramento de vigência fica prorrogado do dia 23 de dezembro de 2021 para o dia 31 de março de 2022.

5. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Fica incluída a seguinte ação orçamentária no TED nº 23/2019:

20.606.1031.210V - Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais

6. OUTROS ITENS

Ratificam-se os demais Itens do e condições do Termo de Execução Descentralizado nº 23/2019 não alterados por este Termo Aditivo e retifica-se a aprovação das alterações no Plano de Trabalho já efetivada por meio do Despacho 959 (17363292).

7. ASSINATURAS

WALDEMAR BARROSO MAGNO NETO

Presidente da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

ANDRÉ LUZ DE GODOY

Diretor da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

CESAR HANNA HALUM

Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo

Local: Brasília-DF

Local: Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUZ DE GODOY, Usuário Externo**, em 22/09/2021, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CESAR HANNA HALUM, Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo**, em 28/09/2021, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Waldemar Barroso Magno Neto, Usuário Externo**, em 04/10/2021, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17397945** e o código CRC **A4067969**.